



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 05/2018
Decisão : 069/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.5.
Referência : 200.076.204/2018
Interessado : Ronaldo Bezerra de Arruda

EMENTA: Mantem deferimento da solicitação consulta de atribuição, formulada pela profissional Ronaldo Bezerra de Arruda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 04 de abril de 2018 e, apreciando a consulta de atribuição formulada pelo profissional Ronaldo Bezerra de Arruda, protocolada neste Regional sob o nº 200.076.204/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer que o profissional Engenheiro Eletricista Ronaldo Bezerra de Arruda tem atribuições para Ministar o Treinamento da NR-10 no eixo temático da engenharia elétrica”. Opinou favoravelmente pelo deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, deferir a consulta acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao conselheiro titular Mailson de Souza Neto), Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE